INDICAÇÃO Nº: 238/2025
Linhares, 25 de abril de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTISSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA AMPLIAÇÃO DA GRADE DE HORÁRIOS DE ÔNIBUS DA LINHA 130 – RIO QUARTEL/ BEBEDOURO, INCLUINDO O HORÁRIO DE 5H DA MANHÃ.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade solicitar a inclusão de um novo horário às 5h da manhã na linha de ônibus 130 – Rio Quartel/ Bebedouro, em caráter de urgência, visando atender à necessidade dos moradores que utilizam esse transporte público para se deslocarem ao trabalho.

Atualmente, muitos trabalhadores têm enfrentado dificuldades para chegar pontualmente aos seus empregos, em especial aqueles cujas jornadas se iniciam cedo, a partir das 6h ou 7h da manhã. A falta de um horário mais cedo na linha 130 tem obrigado os moradores a utilizarem meios alternativos, mais caros ou menos seguros, o que gera transtornos e compromete sua rotina.

A inclusão desse horário permitirá que os usuários cheguem com mais tranquilidade e pontualidade aos seus locais de trabalho, além de valorizar o transporte público como ferramenta de inclusão social e econômica. É dever do poder público garantir um serviço de transporte eficiente, que atenda de forma justa à população trabalhadora.

Dessa forma, solicitamos aos órgãos competentes a ampliação da grade de horários da linha 130, com a inserção da saída às 5h da manhã, como forma de assegurar o direito à mobilidade e o respeito ao cidadão.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO.**

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003900310031003800 3A Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003900310031003800 3A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em **25/04/2025 12:59**
Checksum: **A96BEF2BC77BB64E263AF5EC57631D96A3BC15F8440985CC0F78B235456049AF**